

DECRETO Nº 5.571, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 1.863,25 para o fim que especifica. – Lei nº 2.935/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.863,25 (mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) ao orçamento vigente, de conformidade com a Lei nº 2.935, de 22 de setembro de 2020, destinado à utilização do recurso Apoio a Creche – Brasil Carinhoso, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL – Código de aplicação – 200.0009

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.863,25

TOTAL.....R\$ 1.863,25

Art. 2º. A cobertura do crédito aberto, de conformidade com a Lei nº 2.935, de 22 de setembro de 2020, será realizada por excesso de arrecadação, através de recurso federal pelo Ministério da Educação do programa recurso Apoio a Creche – Brasil Carinhoso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

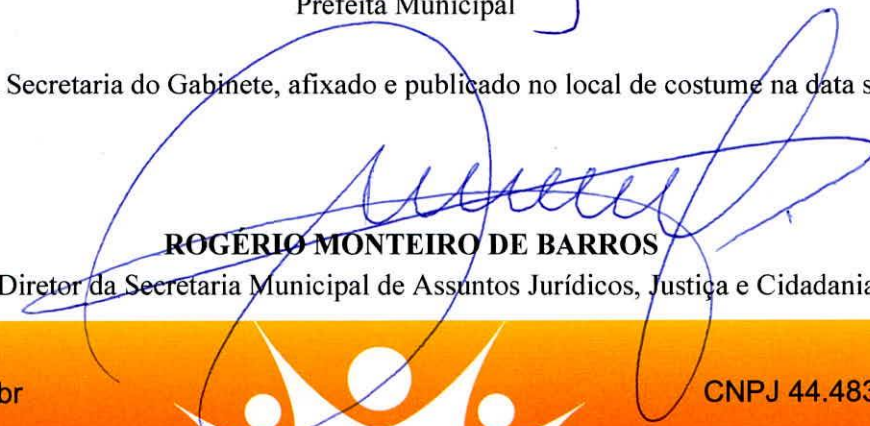
Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de setembro de 2020.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.




ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania